

Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2011

Autoria: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta o parágrafo segundo no art. 8º da Lei nº 8.072 de 1990, para dobrar a pena nos casos de quadrilha ou bando armado nos casos ali previstos.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 8.072/90 - que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal - para determinar que será aplicada em dobro a pena de 3 a 6 anos de reclusão quando se tratar de crimes hediondos, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo se praticado por quadrilha ou bando armado.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 05/07/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/07/2011 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,
null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

02/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando designação de Relator.

TRAMITAÇÃO

23/12/2014 SF-CCJSSP - Subcomissão Permanente de Segurança Pública

Ação: Devolvido pelo Senador Ricardo Ferraço, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 SF-CCJSSP - Subcomissão Permanente de Segurança Pública

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

02/05/2012 SF-CCJSSP - Subcomissão Permanente de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Ricardo Ferraço, para emitir relatório.

01/03/2012 SF-CCJSSP - Subcomissão Permanente de Segurança Pública

Ação: Recebido nesta Subcomissão.

01/03/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À Subcomissão Permanente de Segurança Pública - CCJSSP, nos termos do art. 89, inciso XII, do RISF.

13/07/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

07/07/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 07/07/2011.

Último dia: 13/07/2011.

06/07/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

05/07/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2011

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 26909-26914

05/07/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 376/2011

Data: 05/07/2011

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o parágrafo segundo no art. 8º da Lei nº 8.072 de 1990, para dobrar a pena nos casos de quadrilha ou bando armado nos casos ali previstos.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/07/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Legislação citada

Data: 06/07/2011

Autor: -

Local: null